

Artigos Propostos	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
S531 - SALMETEROL [50 µg/DOSE; PO INAL; FR5]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop. N.º: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop. N.º: 5544	2013012/68/0042 2013012/114/0098
T1116 - TERBUTALINA [500 µg/DOSE; RECIPIENTE]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop. N.º: 5565	2013012/11/0115
T1242 - TEOFILINA [400 MG; CÁPICOMP LP]	MEDA Pharma - Produtos Farmacêuticos SA / Prop. N.º: 5551	2013012/9/0051
T21 - TEOFILINA [250MG; CÁPICOMP LP]	Takeda - Farmacêuticos Portugal, Lda / Prop. N.º: 5527	2013012/27/0099

207794472

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Aviso n.º 5822/2014

## Recrutamento mediante mobilidade interna de cinco postos de trabalho para assistente técnico

A Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., conforme deliberação do Conselho Diretivo de 7 de abril de 2014, pretende proceder ao preenchimento de cinco (5) postos de trabalho da carreira de assistente técnico, por recurso à mobilidade interna, para exercício de funções no Departamento de Gestão e Administração Geral/Unidade de Gestão Financeira, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

## 1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta — Mobilidade interna.

Carreira e categoria — Assistente técnico.

Número de postos de trabalho — cinco (5).

Remuneração — a detida pelo trabalhador na categoria de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 (LOE 2014).

## 2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Verificação do cumprimento das normas legais em vigor relativas à realização da despesa;

Classificação das receitas e despesas de acordo com a nomenclatura do POCMS;

Contabilização das receitas e despesas na aplicação informática de Contabilidade;

Elaboração de reconciliações bancárias;

Pagamento a fornecedores através da emissão de cheques e de transferências bancárias pelo Sistema de *Homebanking*.

## 3 — Perfil de competências:

Experiência profissional comprovada na área da Gestão Financeira;

Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Capacidade de trabalho em situações de \ e aptidão para trabalhar em equipa.

4 — Requisitos de admissão: assistente técnico, detentor atualmente, de uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

## 5 — Local de trabalho:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua Nova de S. Crispim, 380/384 — 4049-002 Porto.

## 6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

## 7 — Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e *e-mail*.

Deve ser acompanhada do currículo profissional atualizado e fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias.

## 8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR ou na BEP e deverá ser enviada por correio para o endereço postal referido em 5.

## 9 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com entrevista (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ARSN, I. P.

24 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I. P., *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207788316

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

## Aviso n.º 5823/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz -se público que o Enfermeiro Ingo Butt, do mapa de pessoal da Administração Regional do Centro, IP/ACES Baixo Vouga, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 30 de abril de 2014.

21 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207794512

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

## Despacho (extrato) n.º 6046/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28 de março de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Susana Paula Lopes Dias, técnica superior de Saúde, do mapa de pessoal do CRI Ribatejo, para o ACES Médio Tejo.

8 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207791848

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

## Aviso n.º 5824/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de oftalmologia, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014, aviso n.º 1650/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 28 de abril de 2014, pelo presidente do conselho diretivo da ARS Alentejo:

## Lista de classificação final

Pedro Nuno de Oliveira Moreira (a).

(a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao presidente do conselho diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

2 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207795047

## Aviso n.º 5825/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de cirurgia geral, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época

de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 05 de fevereiro de 2014, aviso n.º 1640/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 28/04/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

#### Lista de Classificação Final

- 1 — Maria Leonor da Costa Sardo — 14,86 valores
- 2 — Isabel Margarida Cardoso Dionísio — 13,74 valores
- 3 — Pedro João Duarte Vicente Barata — 12,30 valores
- 4 — Jorge Manuel Revez Inácio — 8,54 valores
- 5 — Pedro Miguel de Mendonça Felício Cavaco Henriques — 8,46 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

2 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207795006

#### Aviso n.º 5826/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de medicina interna, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 05 de fevereiro de 2014, aviso n.º 1648/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 28/04/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

#### Lista de Classificação Final

- 1 — Vera Mónica Gomes Pereira — 18 valores
- 2 — Sofia Olívia Fontes de Pinto Ribeiro — 17,5 valores
- 3 — Rui Manuel Antunes da Cruz Pereira — a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

2 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207794942

### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 6047/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 14-04-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizado à Enfermeira Carla Maria Salgado Cunha, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções privadas na Unidade de Média duração e Reabilitação da Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, num horário pós laboral de 8 horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos à data do despacho autorizador.

22 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207790268

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Despacho n.º 6048/2014

Torna-se público o despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INEM, I. P., Paulo Amado de Campos, datado de 10 de abril de 2014, no qual este subdelega, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, da Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alínea f), do artigos 14.º, 109.º e 110, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos e da delegação de competências conferida pelo Conselho Diretivo do INEM, I. P., inserta na deliberação n.º 06/2014, de 1 abril de 2014, as seguintes competências para aplicação no âmbito restrito das respetivas delegações regionais, unidades orgânicas designadas por departamentos e gabinetes, nos seguintes termos:

Autorizar a deslocação em serviço de trabalhadores dentro do território nacional, decorrentes das funções e competências próprias dos seus profissionais, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e posteriores alterações e das Deliberações de 11 de Outubro de 2010 e n.º 5/2011, de 17 de fevereiro, bem como o processamento das respetivas despesas de transporte e ajudas de custo.

1 — Nos Diretores das Delegações Regionais do Norte, Centro e Sul

Instaurar processos de inquérito e nomear o respetivo instrutor relativamente a sinistros com veículos afetos a cada uma das delegações, nos termos das disposições do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 170/2008 de 26 de agosto conjugada com o artigo 17.º, do Regulamento de Utilização de Viaturas (RUV) do INEM, IP.

2 — Na Direção do Departamento de Emergência Médica

Instaurar processos de inquérito e nomear o respetivo instrutor relativamente a sinistros com veículos afetos a cada uma das delegações, nos termos das disposições do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 170/2008 de 26 de agosto conjugada com o artigo 17.º, do Regulamento de Utilização de Viaturas (RUV) do INEM, IP.

3 — Na Direção do Departamento de Formação em Emergência Médica

Assinar os contratos de formação com formadores internos e formandos.

4 — Na Coordenação do Gabinete de Logística e Operações

Autorizar a realização de despesas com reparações e manutenções da frota INEM até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros).

5 — Na Coordenação do Gabinete Jurídico

a) Intentar ações, contestar, recorrer e apresentar quaisquer outras peças processuais em que o INEM seja parte, junto de tribunais administrativos e fiscais;

b) Responder aos pedidos de informação dos tribunais e autoridades judiciárias, em articulação com as entidades administrativas diretamente competentes;

c) Receber e assinar citações e notificações judiciais em nome do INEM;

d) Apresentar defesa e impugnar decisões em processos contraordenacionais em que o INEM seja arguido;

e) Emitir respostas, facultar documentos e assinar declarações solicitadas ao INEM, no âmbito de pedidos de acesso a dados pessoais;

f) Instaurar e instruir processos de contraordenação no âmbito do Regulamento de Transporte de Doentes, designar o instrutor, determinar o arquivamento e autorizar o pagamento das coimas em prestações nos termos do Regime Geral das Contraordenações.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Março de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados.

30 de abril de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

207792074

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Declaração de retificação n.º 472/2014

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Maria Margarida Miranda Salazar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei